



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATA Nº 02 - 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS
LARANJEIRAS DO SUL - 25 de fevereiro de 2022**

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência pelo sistema Webex (*devido as atividades remotas, por conta da pandemia COVID-19*), reuniram-se os membros do Conselho de Campus, do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a primeira Sessão Extraordinária do Conselho de Campus de 2022. Estiveram presentes os membros: o presidente da sessão Diretor de Campus prof. Martinho Machado Junior, Anderson Luiz de Oliveira, Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Betina Muelbert, Carlos José Raupp Ramos, Ceyça Lia Palerosi Borges, Eloir Faria de Paula, Fábio Luiz Zeneratti, Francieli Marques Coelho da Silva, Betina Muelbert, Joaquim Gonçalves da Costa, Julian Perez Cassarino, Miguel Mundstock Xavier de Carvalho, Paulo Alexandre Nunes, Thiago Bergler Bitencourt, Ricardo Key Yamazaki, Ronaldo José Seramim, Silvia Romão, Siomara Aparecida Marques, Vanessa Gomes da Silva, Victor de Brito Alves dos Santos, e Vitor de Moraes. Esteve presente também a secretária de direção e órgãos colegiados, Ana Paula Pit Michelin. Justificativas de ausência: prof. Alexandre Monkolki que possui agendamento de pesquisa na estação ecológica de Porto Barreiro qual foram iniciadas algumas atividades para atender as exigências iniciais da Secretaria de agricultura e meio ambiente. Às 9 horas e dez minutos, logo após a contagem de quórum, o presidente dá início a sessão saudando aos presentes e ouvintes com a possibilidade de boas novas com a possibilidade de retorno as atividades presenciais mesmo que parcial, desejando saúde a todos e bons frutos em seus trabalhos e agradecendo pelos esforços desenvolvidos durante o período de aulas remotas em razão da pandemia. Agradece o trabalho realizado pela Comissão Covid-19 e a todos que colaboram com a metodologia científica para ter os indicadores e ao fim poder estabelecer o Nível de Segurança Operacional. Ressalta que em nossa Universidade trabalhamos com cientistas sem “achismos” e os dados são analisados em conjunto sem copiar modelos que agradem gestões para chegar a um NSO não real, que os trabalhos são desenvolvidos com base na cientificidade e seriedade dos dados e obtem o NSO condizente com Laranjeiras do Sul, que em nenhum momento foi maqueado os dados e que não se trata de decisão da administração do Câmpus o retorno ou não das atividades presenciais. Com o cálculo semanal dinâmico houve alteração para o NSO 2 conforme os dados científicos que temos na região. Cientificamente. Na sequência apresenta a pauta: **1.1 Apresentação das deliberações da Comissão COVID-19, em reunião realizada no dia 22/02/2022 quanto ao retorno das aulas presenciais; 1.2 Homologação das Resoluções aprovadas em *ad referendum*: a) Resolução Nº 9/2022 - CONSC - LS que estabeleceu o NSO nº4 para o período de o período de 17 a 23 de fevereiro de 2022; b) Resolução Nº 10/2022 - CONSC - LS que estabeleceu o NSO nº2 para o período de o período de 23 de fevereiro a 08 de março de 2022.** E informa questionamentos encaminhados pela professora Silvia qual solicitou sua inclusão para que sejam deliberados e esclarecidos pelo Conselho o item: **1.3 Procedimentos a serem adotados sobre o cotidiano após o retorno das aulas presenciais.** Assim, passa a ser tratado: **1.1 Apresentação das deliberações da Comissão COVID-19,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

6
7
8
9

40 **em reunião realizada no dia 22/02/2022 quanto ao retorno das aulas presenciais.** O
41 presidente passa a palavra a professora Silvia, como presidente da Comissão COVID. No uso
42 da palavra a professora Silvia cumprimenta os presentes e relata que acha que todos
43 acompanharam a situação da Comissão durante os meses de janeiro e fevereiro, que houve
44 muita pressão de todos os lados e que conforme o professor Martinho comentou, a
45 preocupação da Comissão não foi com as pressões individuais ou de alguns grupos, mas
46 mais do que isso com a responsabilidade da universidade nas possibilidades de mudança na
47 realidade do Município com o retorno presencial das aulas naquele momento. Que no final do
48 ano já estávamos em uma situação tranquila porém que havia a possibilidade de mudança do
49 cenário com a disseminação da ômicron. Que naquele momento as informações que se tinham
50 da nova variante eram muito pouco palpáveis como foi com toda a COVID-19, que embora
51 observado que outros campi assumiram uma postura mais aberta para voltar as aulas
52 presenciais ainda no final do ano passado, a Comissão COVID-19 de Laranjeiras do Sul ficou
53 muito preocupada com essa atitude, pois não havia embasamento inclusive da eficácia da
54 vacina frente a ômicron. Então quando chegamos em fevereiro foram chamados todos os
55 coordenadores para que fosse realizada uma análise e que a Comissão sinalizou que talvez
56 seria interessante fazer uma alteração no indicador de leitos de UTI ocupados e que naquele
57 momento analisando o histórico do último ano o Governo do Estado trabalha com valor
58 móvel de Leitos de UTI existentes para casos de COVID e que de julho a dezembro e 2021 o
59 governo passou a reduzir significativamente a quantidade de leitos exclusivos para o COVID
60 e com a redução dos leitos, o cálculo antigo o percentual de leitos da UTI sempre ficava com
61 uma porcentagem alta. Em janeiro, a intenção já era iniciar essa análise para fazer essa
62 mudança no indicador, porém, o Dr. Musse, membro da comissão, que é médico da
63 universidade e do município e nesta ocasião trouxe uma realidade que fez a Comissão
64 aguardar um pouco essa discussão: o município estava em período de organização das férias
65 coletivas dos servidores da saúde e que neste período muitos postos de saúde foram fechados,
66 além de que, uma grande quantidade de médicos e enfermeiros estavam em afastamento em
67 razão de contaminação por COVID-19, na semana dos 6 médicos do município, 4 estavam
68 afastados. Perante esta situação, considerando ainda o retorno de pessoas que moram em
69 outras cidades, foi ponderado manter o cálculo do NSO conforme matriz antiga, e no Fórum
70 de Coordenadores foi indicado que a reanálise da matriz de cálculo seria feita no dia
71 22/02/2022, dois dias depois que o município reestabeleceu o serviço completo da área de
72 saúde de novo, deixando a Comissão mais tranquila para fazer a análise. Então, na reunião do
73 dia 22 foi feita a alteração dos indicadores e a nova coleta dos dados para poder chegar a uma
74 nova conclusão. A professora Silvia apresenta o novo relatório de NSO e destaca que o
75 percentual relativo entre estudantes que apresentaram comprovante vacinal está em apenas
76 50% e que esse dado preocupou a Comissão, então foi contabilizado apenas o índices dos
77 estudantes que estão em atividade de ensino para esse semestre chegando ao dado de 71,15%
78 de estudantes com comprovante vacinal regularmente apresentado. O percentual de servidores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

11
12
13
14

79 vacinados é de 96,9%, assim o percentual total da comunidade acadêmica com cobertura atual
80 é de 78,5%. Ressalta que é importante que os Coordenadores dos Cursos façam uma nova
81 campanha com os estudantes para que apresentem seus comprovantes vacinais para viabilizar
82 o retorno das aulas presenciais, considera que há muitos cursos que estão com grande
83 mobilização para retorno das aulas presenciais, a exemplo de Ciências Biológicas e
84 Pedagogia, e que foi verificado que apesar das mobilizações há um grande número de alunos
85 desses cursos que ainda não apresentaram seus comprovantes vacinais e precisam fazer a
86 “lição de casa” para viabilizar as aulas presenciais com base nesse indicativo que resulta na
87 queda do NSO. Diante do que se apresenta com uma curva epidêmica em decréscimo com
88 cenário epidemiológico de alerta, alta vulnerabilidade da comunidade acadêmica, taxa de
89 ocupação hospitalar 41,6% e homogeneidade de cobertura vacinal com risco médio em valor
90 próximo a 80%, resultou em nº 2 NSO – situação de risco baixo, a Resolução já foi publicada
91 e está disponível para homologação do ad referendum. O presidente abre a palavra aos
92 conselheiros para tratar do retorno das aulas, não havendo inscritos, pede ao Coordenador
93 Administrativo Ronaldo Seramim para informar sobre o funcionamento das estruturas e
94 Restaurante Universitário – RU. O Coordenador Administrativo informa que a empresa
95 vencedora da licitação para o RU foi acionada para iniciar as atividades dia 07/03, que já
96 efetuou as visitas, que é de Joinville e não tem ainda filial em Laranjeiras do Sul, que está
97 realizando os preparativos. Que a cantina da 15 está organizando também seu retorno das
98 atividades para o dia 07/03. Sobre a reprografia informa que não tivemos empresas
99 interessadas na licitação e por isso não poderá ser garantido esse serviço a partir do dia 07/03
100 que a demanda será reencaminhada para o dia 02/05, que a média mensal de cópias era 7.500
101 mensais e que com preço de R\$ 0,18 centavos por cópia não viabilizava o pagamento dos
102 custos por isso a empresa anterior desistiu de renovar o contrato. O professor Julian se
103 inscreveu para questionar se houve retorno da Reitoria sobre a proposta apresentada no
104 Conselho de Campus na sessão passada sobre a venda de marmitas aos alunos no centro da
105 cidade, e deixar uma sugestão em relação a reprografia que fosse feito algum tipo de acordo
106 com empresas na cidade para que pudesse ser feito um preço melhor aos alunos. O
107 Coordenador Administrativo informa que foi enviado um ofício a Reitoria sobre os
108 encaminhamentos do Conselho de Campus em relação as marmitas e RU e que estamos
109 aguardando o parecer da Reitoria, e posteriormente o parecer jurídico sobre a possibilidade
110 respeitando o contrato formalizado com a empresa, pois haveria inserção de itens (como
111 embalagem) não previstos no contrato. E quanto a reprografia, está sendo realizado uma força
112 tarefa para estudar e negociar com empresas buscando a melhor solução. A professora Betina
113 comenta que sobre a marmita os conselheiros podem pensar em soluções e apresentar para
114 vencer as dificuldades que venham a aparecer. O professor Ricardo requer a palavra para
115 expressar sua opinião em relação aos parâmetros da Comissão da Covid-19 e apresenta suas
116 anotações sobre a letalidade 800 casos de morte no Brasil é alta mas que deve ser analisado o
117 perfil das vítimas que possuem comorbidades ou que não se vacinaram e que dentre os alunos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

16
17
18
19

118 não vacinados percebe que há muitos que tem matrícula ativa mas não frequentam que nos
119 dados de Laranjeiras e Paraná 95% das pessoas estão vacinadas e que dentre os alunos é
120 possível que o índice seja compatível. Que em relação aos leitos de UTI acredita que é um
121 parâmetro que não deveria ser considerado pois é um número variável. Comenta ainda que
122 um dos problemas do NSO 2 é que a capacidade de lotação das aulas práticas é de 50% o que
123 dificulta o retorno das turmas pois os professores teriam que dobrar a carga horária das aulas
124 práticas. A professora Silvia comenta que essas questões foram levantadas pelo professor
125 Ricardo na Comissão e que foi refletido que esses indivíduos com comorbidades e não
126 vacinados fazem parte da comunidade acadêmica, e que por isso eles não são retirados da
127 análise e que em qualquer índice epidemiológico a mortalidade é importante; quanto as
128 vacinas o índice de vacinados entre os estudantes não está considerando a matrícula ativa e
129 sim os alunos de disciplinas presenciais previstas para iniciarem a partir de março. E em
130 relação aos leitos da UTI, a Comissão considera importante contabilizar esses dados, mas que
131 o peso foi diminuído bastante na nova métrica; ainda em relação as aulas práticas o professor
132 Ricardo defendeu que a Comissão pudesse decidir sobre o retorno de todos os docentes a
133 partir de março, e que essa decisão não ficasse a critério de cada professor. Em resposta, a
134 professora Silvia informa que foi considerado que esse não é o momento para essa
135 deliberação pois essa escolha foi dada aos docentes no planejamento de seus CCRs para esse
136 semestre e que alguns consideraram que manteriam o restante do semestre em período
137 remoto, não cabendo assim a Comissão ordenar o retorno e alterar o planejamento dos
138 docentes. Mas entende que se o Conselho identificar que deve ser feito de outra forma, pode
139 assim deliberar. O professor Carlos, integrante da Comissão, complementa informando que os
140 índices epidemiológicos não são analisados individualmente, que eles entram em um escopo
141 para cálculo, esclarece que o índice de mortalidade é um índice e de letalidade é outro e esses
142 números diferentes entram no escopo de cálculo para gerar o índice epidemiológico para se
143 ter o mais próximo possível do cenário. O professor Julian Perez informou que ouviu de
144 alguns estudantes que alegam que cadastraram seus comprovantes vacinais no moodle mas
145 que não aparece como cadastrado no final, questiona ainda quem fará o controle da entrada
146 de alunos não vacinados no Campus, e se efetivamente está valendo a norma federal de
147 distanciamento na sala de aula. O presidente da sessão solicita que antes de proceder com os
148 encaminhamentos sobre as questões do cotidiano após o retorno das atividades presenciais
149 seja votada o item de pauta: **1.2 Homologação das Resoluções aprovadas em ad
150 referendum: a) Resolução N° 9/2022 - CONSC - LS que estabeleceu o NSO n°4 para o
151 período de o período de 17 a 23 de fevereiro de 2022; b) Resolução N° 10/2022 - CONSC
152 - LS que estabeleceu o NSO n°2 para o período de o período de 23 de fevereiro a 08 de
153 março de 2022;** Ambas as resoluções foram homologadas. Na sequência, o presidente da
154 sessão passa a tratar: **1.3 Procedimentos a serem adotados sobre o cotidiano após o
155 retorno das aulas presenciais:** O presidente apresenta os itens encaminhados pela professora
156 Silvia e abre para as ponderações e esclarecimentos das dúvidas ficando definido os seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

21
22
23
24

157 encaminhamentos: **a) alunos com casos suspeitos mas sem comprovação ou com negativa:**
158 **detalhes de procedimento e divulgação:** serão orientados procurar a unidade de saúde a qual
159 pertence para fazer o teste, permanecer em isolamento, e encaminhar atestado médico
160 (suspeito de covid-19) ao professor para solicitação de atividades domiciliares. **b) alunos que**
161 **não se vacinaram por escolha pessoal:** deverão apresentar teste negativo a cada 72 horas,
162 conforme regulamentação aprovada pelo Consuni, para poder frequentar o Campus. O aluno
163 que não cumprir os requisitos para poder frequentar as aulas presenciais terá que verificar
164 com seus professores a possibilidade de permanecer em atividades domiciliares, destacando
165 que o professor não é obrigado a buscar nenhuma adaptação ou promover atividades
166 domiciliares ao aluno que não quis se vacinar e pode registrar falta ao aluno. **c) turmas em**
167 **que o aluno frequentou a aula e testou positivo posteriormente – dia seguinte – por**
168 **exemplo:** é indicado, que em caso de surto na turma, isolar a turma toda durante 7 dias, a
169 exemplo do procedimento adotado pela Secretaria de Saúde em relação aos ambientes
170 educacionais municipais, os alunos que estavam presentes em eventual sala em que foi
171 indicado o isolamento por 7 dias serão afastados das atividades presenciais sem a necessidade
172 de apresentação de atestado, o mesmo se aplica aos professores que estiveram presentes na
173 suposta turma. **d) casos de risco ou cuidando de crianças, idosos, indivíduo da família**
174 **com covid (mas que não apresentaram atestado):** a professora Betina comenta a
175 necessidade de esclarecer à Comunidade Acadêmica que é exigido o comprovante vacinal de
176 duas doses, conforme regulamentação da UFFS. **e) cadastro no moodle de declaração de**
177 **vacina:** a professora Silvia indica que as Coordenações continuem orientando e auxiliando
178 quanto ao procedimento de cadastro. Complementado pela professora Betina que a exigência
179 de apresentação da comprovação de vacinação para frequentar todos os ambientes do
180 Campus. Lembrando a todos os alunos de turmas que não retornem presencialmente nesse
181 primeiro momento, deverão também protocolar seu comprovante de vacinação no moodle
182 para frequentar o Campus. **f) controle de alunos que não apresentaram comprovante**
183 **vacinal e poderão estar em sala, quem fará o controle:** o presidente da sessão esclarece
184 que o Campus não possui catraca ou controle de entrada que considerando que até o momento
185 o comprovante vacinal é exigido, e essa verificação pode ser realizada pela chamada. Em
186 termos de Regimento, em caso de aluno não vacinado, em tese, o professor não poderia
187 deixá-lo em sala de aula sem a apresentação da testagem de 72 horas, para evitar
188 indisposições é indicativo em consonância com as situações que já estão sendo enfrentadas
189 em outros Campi: o professor pode verificar pela chamada e indicar ao aluno para
190 comparecer a sala de orientações 209 reservada com a finalidade de realizar orientações e
191 apoio a comunidade, é registrado claramente que não é sala de atendimento médico. Além das
192 orientações, a equipe diretiva que atenderá estes casos disponibilizará termômetro, oxímetro,
193 álcool, máscaras e em caso de urgência (se o oxímetro indicar 92 de taxa de saturação de
194 oxigênio) será acionada emergência pelo telefone 192 para que a pessoa seja encaminhada
195 para atendimento em posto de saúde ou hospital. Ronaldo Seramim ressalta a importância do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS

26
27
28
29

196 apoio e colaboração de todos para orientar a obediência das normas, informa que em todo o
197 perímetro do Campus estão dispostos cartazes de conscientização. A professora Silvia,
198 presidente da comissão Covid-19 lembra que os Coordenadores dos Cursos foram orientados
199 a atuar na ampla divulgação do procedimento de cadastro do comprovante vacinal no moodle.
200 É esclarecido que para adentrar no Campus os alunos, servidores e terceirizados devem
201 apresentar comprovação vacinal para transitar no Campus porém o ponto chave de controle
202 poderá ser apenas em sala de aula e via sistemas. O Coordenador Administrativo elucida que
203 que o sistema do RU bloqueará o aluno que não tiver protocolado o comprovante vacinal via
204 moodle. E lembra ainda que os professores deverão abrir processo no SIPAC com
205 comprovante de vacinação, e que a Assessoria de Gestão de Pessoas possui a lista de
206 servidores que ainda não apresentaram o documento exigido e que eles serão impedidos de
207 ingressar no Campus. Em relação aos TAES foram orientados pela PROGESP a cumprir
208 também o mesmo procedimento, informa que a maioria já encaminhou e a Assessoria de
209 Gestão de Pessoas está controlando. Tem-se a informação de que todos os terceirizados estão
210 vacinados. **g) espaçamento entre alunos em sala de aula:** será colocada a marcação das
211 carteiras dos alunos respeitando o espaçamento de 1,5. E é indicado que se cumpra nos
212 demais ambientes do Campus e se evite aglomerações. **h) em caso de contaminação de**
213 **docente:** haverá o cancelamento de aulas presenciais durante o período de quarentena. Se o
214 professor apresentar atestado médico para afastamento para tratamento de saúde por COVID-
215 19 ele não poderá ministrar aula nem presencial nem remoto, pois nesse caso, mediante
216 abertura de processo de afastamento para tratamento de saúde – as aulas serão canceladas
217 durante o período de quarentena indicado no atestado. Porém se não apresentar o atestado
218 médico e protocolar o processo para afastamento de tratamento de saúde ele ministrará aula
219 de forma remota. As 10 horas e cinquenta e seis minutos é acordada a prorrogação da reunião
220 em 30 minutos para conclusão dos trabalhos. Fica orientado que em casos de dúvidas quanto
221 a casos concretos encaminhar para a equipe diretiva que é responsável pela central de
222 orientações – sala 209. Encerrada a elaboração conjunta das definições acima registradas, o
223 Conselho as aprova por consenso. **3. ENCERRAMENTO.** Não havendo mais nada a tratar, o
224 presidente encerra a sessão. Eu, Ana Paula Pit Michelin, secretaria de Direção e Órgãos Colegiados
225 do Campus Laranjeiras do Sul, lavrei a presente Ata que após aprovada será assinada por mim e
226 pelo presidente.

227
228
229
230
231

ANA PAULA PIT MICHELIN

SIAPE 1951837

Secretária da Reunião

232
233
234

MARTINHO MACHADO JUNIOR

SIAPE 1039216

Presidente do Conselho e Diretor do Campus



Emitido em 25/02/2022

Ata Nº 2/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 08:37)

ANA PAULA PIT MICHELIN

CHEFE - TITULAR

SEDOC - LS (10.42.13)

Matrícula: 1951837

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 15:50)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: Ata, data de emissão: 02/05/2022 e o código de verificação: **b4d4216f04**